DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
BROTAS DE MACAÚBAS

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026

OUTROS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2026

PORTARIA
PORTARIA Nº 0245/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 0246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2026

CREDENCIAMENTO Nº0010/2026

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre o credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos, compreendendo consultas ambulatoriais especializadas, plantões e outros serviços médicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA.

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF
PRADO FERNADES LTDA	19.318.359/0001-30
INSTITUTO LUZ PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA	63.079.198/0001-60
CENTRO MÉDICO JANAINA AZEVEDO LTDA	47.602.567/0001-00
T GUIMARAES DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS ME	41.303.472/0001-09
YPF SERVICOS MEDICOS LTDA	50.699.601/0001-02
PATRICIA ANDREA ECHARRI PENATTI MARQUES ME	33.824.682/0001-06
OKITASMED SERVIÇOS MÉDICOPS LTDA	67.125.916/0001-49
ESTERLINO FERREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	49.302.267/0001-22
AECIO MATEUS DE MACEDO ME	50.222.172/0001-88

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MARILIA DANIELA SERVICOS MEDICOS LTDA	64.957.790/0001-69
60.047.228 LTDA	60.047.228/0001-69
YARA SUELY DE ARAUJO LOPES	435.xxx.xxx-68

Brotas de Macaúbas/BA, 03 de Novembro de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito (a)

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0055/2026
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 0010/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0055/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços médicos, compreendendo consultas ambulatoriais especializadas, plantões e outros serviços médicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratado:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF
PRADO FERNADES LTDA	19.318.359/0001-30
INSTITUTO LUZ PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA	63.079.198/0001-60
CENTRO MÉDICO JANAINA AZEVEDO LTDA	47.602.567/0001-00
T GUIMARAES DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS ME	41.303.472/0001-09
YPF SERVICOS MEDICOS LTDA	50.699.601/0001-02
PATRICIA ANDREA ECHARRI PENATTI MARQUES ME	33.824.682/0001-06
OKITASMED SERVIÇOS MÉDICOPS LTDA	67.125.916/0001-49

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTERLINO FERREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	49.302.267/0001-22
AECIO MATEUS DE MACEDO ME	50.222.172/0001-88
MARILIA DANIELA SERVICOS MEDICOS LTDA	64.957.790/0001-69
60.047.228 LTDA	60.047.228/0001-69
YARA SUELY DE ARAUJO LOPES	435.xxx.xxx-68

Prazo de Vigência: 03 de Novembro de 2026 a 03 de Novembro de 2027.

Valor Total:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	VALOR TOTAL
PRADO FERNADES LTDA	R$ 347.949,00
INSTITUTO LUZ PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA	R$ 261.000,00
CENTRO MÉDICO JANAINA AZEVEDO LTDA	R$ 78.300,00
T GUIMARAES DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS ME	R$ 140.146,80
YPF SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 124.059,80
PATRICIA ANDREA ECHARRI PENATTI MARQUES ME	R$ 267.024,08
OKITASMED SERVIÇOS MÉDICOPS LTDA	R$ 65.659,76
ESTERLINO FERREIRA DOS SANTOS NETO LTDA	R$ 293.488,40
AECIO MATEUS DE MACEDO ME	R$ 246.996,68
MARILIA DANIELA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 557.193,80
60.047.228 LTDA	R$ 124.059,80

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

YARA SUELY DE ARAUJO LOPES	R$ 188.572,80

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Brotas de Macaúbas, 03 de Novembro de 2026.

ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 0245/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0245/2026, de 03 de Novembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal Nº 35/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, servidor (a) Sr. Luana Guimarães Vieira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Enfermeira, matrícula sob nº 229055, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº. 368.XXX.XXX-40, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 0338/2026, 0339/2026, 0341/2026, 0344/2026, Processo nº 150/2026, Credenciamento nº 0010/2026, que versa sobre a prestação de serviços médicos, compreendendo consultas ambulatoriais especializadas, plantões e outros serviços médicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, aos três dias do mês de Novembro do ano de 2026

ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14193132587
Assinado de forma digital por ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14193132587
Dados: 2026.11.03 12:12:00 -03'00'

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 0246/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0246/2026, de 03 de Novembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal Nº 35/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, servidor (a) Sr. Gilvan Gervasio dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Hospitalar, Emergencial, Regulação - matrícula sob nº 229264, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº. 952.xxx.xxx-49, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 0337/2026, 0340/2026, 0342/2026, 0343/2026, 0345/2026, 0346/2026, 0347/2026,0348/2026, Processo nº 150/2026, Credenciamento nº 0010/2026, que versa sobre a prestação de serviços médicos, compreendendo consultas ambulatoriais especializadas, plantões e outros serviços médicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, aos três dias do mês de Novembro do ano de 2026.

ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14193132587
Assinado de forma digital por ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14193132587
Dados: 2026.11.03 12:13:27 -03'00'

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CB9TSIDR-JNVCOOBV-LJNXBIZL-Z7DDCNYS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil